



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 08/05/2013, Edição nº 3583

DECRETO Nº 3.070/2013

SÚMULA: Designa membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Nº 1.258/2009 de 08 de Julho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa:

I. Coordenação do Comitê Gestor Municipal

Coordenadores

Titular: Lineu Dewes

Suplente: Roberto Luiz Jacoby

Secretários

Titular: Antonio Marcos Diniz

Suplente: Antonio Santo Lorenzatto

II. Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Arlindo Wutzke

Suplente: Bruno João Wagner

III. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Luiz Vicente München

Suplente: Sílvio Sadí Hettwer

IV. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Titular: Ademar Bloch

Suplente: Darci Miguel Schmidt

V. Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano

Titular: Suely Aparecida Thulio Hey

Suplente: Diego Fernando Lang

VI. Representantes da ACINSAR – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa

Titular: Amauri Müller

Suplente: José Wolmar Stoffel

VII. Representante do Instituto EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Titular: Dorival da Silva Schnekemberg

Suplente: José Valentin Juan

VIII. Representante da AMS – Associação Municipal dos Suinocultores

Titular: Everton Neis

Suplente: Edemar Aurélio Schaedler

IX. Representante do Sindicato Rural

Titular: Rudi Wutzke

Suplente: Erni Arndt

X. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Evaldo Mittanck

Suplente: Almiro Fidler

XI. Representante do Sindicato das Indústrias Cerâmicas e Olarias

Titular: Valdir Stiebe

Suplente: Siegfrid Modes

XII. Representante dos Veículos de Comunicação

Titular: Marcos Elieser Alves de Souza

Suplente: Luis Carlos de Lima

XIII. Representante dos profissionais liberais, eleito dentre as entidades representativas de classe

Titular: Ricardo Lorenzatto

Suplente: Willian Sachser

XIV. Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Eurico Tadeu Grings

Suplente: Sonia Maria Dal Castel

XV. Representante do Conselho Municipal de Segurança

Titular: Silmar José Benke

Suplente: Juliano Pruinelli

XVI. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Angelica Schulz Schaedler

Suplente: Josema Aparecida Vaz Ladwig

XVII. Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Jaime Thelen

Suplente: Jairon Arndt

XVIII. Representante dos Estabelecimentos Turísticos

Titular: Sigrid Bloch

Suplente: Darci Michaelson

XIX. Representante da Rede de Educação Ambiental



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Titular: Cledia Vinciguerra Diniz

Suplente: Liane Adiers Frederico

XX. Representante dos Agentes Ambientais

Titular: Davi Alves da Silva

Suplente: Tarcísio Griebeler

XXI. Representante dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Arnildo Ahner

Suplente: Aparecido Antonio Nunes

XXII. Representante dos Agricultores Orgânicos

Titular: Ervino Mittanck

Suplente: Sergio Kuozinski

XXIII. Representante da Polícia Militar

Titular: Sebastião Lopes Messias

Suplente: Ademir Carlos Fritzen

XXIV. Representante da Sanga Xerê e Sanga Colibri

Titular: Almiro Fidler

Suplente: Nelson Lang

XXV. Representante da Sanga Gabiroba

Titular: Harri Schenknecht

Suplente: Bruno Neufeld

XXVI. Representante da Sanga das Antas e Sanga Príncipe

Titular: Nivaldo Hoffmann

Suplente: Marcos Rogério Lorenzatto

XXVII. Representante dos Clubes Sociais

Titular: Ginter Fey

Suplente: Adriano Rodrigo Bucholz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto Nº 2.609/2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de Maio de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LUIZ VICENTE MÜNCHEN
Sec. Mun. Administração e Planejamento